



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 657/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

Denomina Rua Aristeu Matias de Souza, no Povoado Lagoa da Volta neste município, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

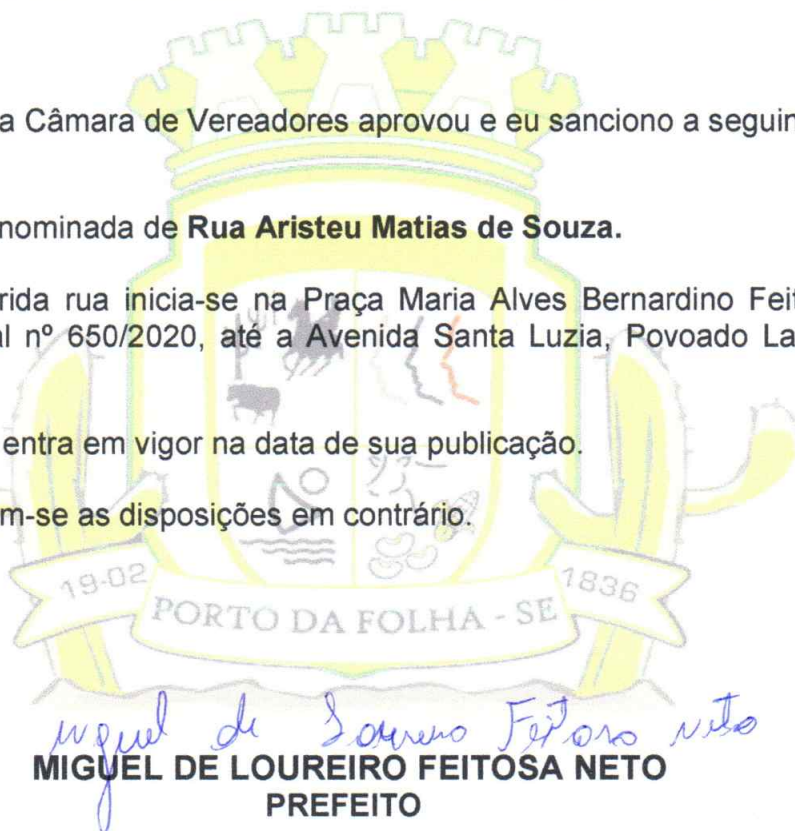
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Aristeu Matias de Souza**.

Art. 2º - A referida rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernardino Feitosa (Vevéia), conforme Lei Municipal nº 650/2020, até a Avenida Santa Luzia, Povoado Lagoa da Volta, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO